



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO
Prefeita

DORIVAN SOBRAL
Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA
Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES
Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES
Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA
Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **15 de fevereiro de 2024**
Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>
Total de Páginas: **002**

Tipo de Publicação: **PORTARIA DE FÉRIAS**
Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**
Número da Publicação: **15/02/2024/002** Ano: **2024**
Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

CONCEDER, férias regulamentar a Servidora Servente, do Quadro de Servidores Efetivos, conforme o que estabelece o artigo 99 do Servidor Municipal da Prefeitura de Amapá a partir de 01 de março de 2024, para retornar ao trabalho no dia 31 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOÃO CARLOS
Chefe da Divisão de Informática
Data: 15/02/24, 08:49
Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

Autenticador: 174074336594948

Autenticador: 174074336594948



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 15/02/2.024/002-GAB PMA

"Dispõe sobre as férias da Servidora
Lotada na Secretaria Municipal da
Educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Amapá usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei com fulcro no Art. Nº 41 Inciso VI E IX, da Lei Orgânica do Município, resolve, expedir a seguinte Portaria Executivo:

Considerando a obrigação legal que decorre do plano de Carreira Cargos e Salário dos Profissionais da Educação do Município do Amapá (Lei 166/2006 e Lei Posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, férias regulamentar a Servidora, **IRENE SILVA GOMES**, Servente, Código –PMA – ASG– 010, Quadro de Servidores Efetivos, conforme o que estabelece o artigo 99 do Servidor Municipal da Prefeitura de Amapá a partir de 01 de março de 2024, para retornar ao trabalho no dia 31 de março de 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José
Jocelyn Guimarães Collares", em 15 de fevereiro de 2024.

Carlos Sampalo Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



Digitalizado com CamScanner